PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00148/52

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 19/05/1952
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de crédito Especial na quantia de Cr$ 15.000,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no vigente exercício, o crédito Especial na quantia de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinados a contribuicao ao raid Natal-Rio, da Iole "Rio Grande do Norte", que segue guarnecida com remadores do Sport Clube de Natal e do Castro Nautico Potengi:

Art. 2º - Contitue recurso, para abertura deste crédito, o excesso de arrecadação no corrente exercício;

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 19 de Maio de 1952.

DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA.
Secretário

Públicado no DOE